



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2025/00271

Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2025.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a) Federal
Câmara dos Deputados
Brasília - DF**

Assunto: Moção de Repúdio nº 43/2025

Senhor(a) Deputado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Repúdio nº 43/2025, de autoria do Vereador Anderson Zanella - Progressistas e demais Vereadores, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 162750-4304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162750-4304>



CMBGOFC202500271A



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro



MOÇÃO Siga Nº CMBG-MOC-2025/00043

Autor: Vereador **Anderson Zanella**

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que estabelece a nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

JUSTIFICATIVA

O Vereador ANDERSON ZANELLA, do Partido Progressistas, e demais vereadores, amparados no Regimento Interno e demais disposições legais da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, especificamente no artigo 115, vêm apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** em relação ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que estabelece a nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

O referido decreto publicado pelo Governo Federal impõe a matrícula obrigatória em classes comuns, desconsiderando a pluralidade de necessidades dos estudantes com deficiência e ferindo normas constitucionais e legais que asseguram o direito à escolha das famílias e à coexistência entre escolas regulares e especializadas.

Salienta-se que a medida viola direitos legais e constitucionais, inclusive normas internacionais como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Desta forma, o Decreto coloca em risco a permanência escolar e viabiliza a exclusão, devido à falta de estrutura das escolas regulares para acolher adequadamente estudantes que necessitam de apoio intensivo e continuado.

O Decreto fragiliza e contribui para o desmonte da rede especializada, essencial para o caso, com impactos diretos sobre convênios, turmas e atendimentos atualmente oferecidos pelas APAEs, colocando em risco o direito à educação de milhares de alunos e, ainda, ameaça a segurança jurídica e à diversidade de ofertas educacionais, princípios fundamentais para uma política de inclusão verdadeira.



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, MARLENE MELOTI PELICOLI, EDSON ROGÉRIO BIASI, SIDNEI POSTAL, SIDINEI DA SILVA, PAULO AMARILHO SOUTO, LETÍCIA BONASSINA, ALCINDO GABRIELLI, EDUARDO POMPERMAYER, THIAGO ISRAEL FABRIS, MOISÉS SCUSSEL NETO, VOLMAR GIORDANI, VOLNEI CHRISTOFOLI, GILMAR PESSUTTO, LÚCIO VERANI DE MELO LANES e JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 160766-9074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160766-9074>



CMBGMOC202500043A

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento Nº: 162750.1040261-9618 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162750.1040261-9618>



CMBGOFEC202500271A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A verdadeira inclusão não significa uniformização, ela respeita as diferenças, necessidades e potencialidades individuais, permitindo que as famílias escolham o melhor ambiente educacional para seus filhos.

Assim, o objetivo da presente Moção além de demonstrar o repúdio à publicação e ao conteúdo do Decreto nº 12.686/2025, é posicionar-se favoravelmente à sua suspensão ou revogação, apoiando iniciativas como o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 845/2025, em tramitação no Congresso Nacional. Busca-se, também, fortalecer o papel das APAEs e das demais instituições especializadas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Parlamentares para a aprovação desta Moção de Repúdio, devendo ser encaminhada para todos os Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

Na certeza de que este pedido merecerá o seu pronto atendimento, apresentamos os nossos agradecimentos.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Postal I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Joel Bolsonaro I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Paulo Souto I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Lúcio Lanes I PDT
Vereador



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, MARLENE MELOTI PELICIONI, EDSON ROGÉRIO BIASI, SIDNEI POSTAL, SIDINEI DA SILVA, PAULO AMARILHO SOUTO, LETÍCIA BONASSINA, ALCINDO GABRIELLI, EDUARDO POMPERMAYER, THIAGO ISRAEL FABRIS, MOISÉS SCUSSEL NETO, VOLMAR GIORDANI, VOLNEI CHRISTOFOLI, GILMAR PESSUTTO, LÚCIO VERANI DE MELO LANES e JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 160766-9074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160766-9074>

SIGA



CMBGMOC202500043A



CMBGOFEC202500271A



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 162750.1040261-9618 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162750.1040261-9618>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereador Duda Pompermayer I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Gilmar Pessutto I UNIÃO
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, MARLENE MELOTI PELICIOI, EDSON ROGÉRIO BIASI, SIDNEI POSTAL, SIDINEI DA SILVA, PAULO AMARILHO SOUTO, LETÍCIA BONASSINA, ALCINDO GABRIELLI, EDUARDO POMPERMAYER, THIAGO ISRAEL FABRIS, MOISÉS SCUSSEL NETO, VOLMAR GIORDANI, VOLNEI CHRISTOFOLI, GILMAR PESSUTTO, LÚCIO VERANI DE MELO LANES e JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 160766-9074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160766-9074>

SIGA



CMBGMOC202500043A



CMBGOFEC202500271A



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 162750.1040261-9618 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162750.1040261-9618>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO	
Nome	E-mail
Senado Federal - Câmara dos Deputados Federal - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	-



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, MARLENE MELOTI PELICOLI, EDSON ROGÉRIO BIASI, SIDNEI POSTAL, SIDINEI DA SILVA, PAULO AMARILHO SOUTO, LETÍCIA BONASSINA, ALCINDO GABRIELLI, EDUARDO POMPERMAYER, THIAGO ISRAEL FABRIS, MOISÉS SCUSSEL NETO, VOLMAR GIORDANI, VOLNEI CHRISTOFOLI, GILMAR PESSUTTO, LÚCIO VERANI DE MELO LANES e JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 160766-9074 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160766-9074>

SIGA



CMBGMOC20250043A



CMBGOFEC202500271A



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 162750.1040261-9618 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162750.1040261-9618>

SIGA